



PROJETO DE LEI Nº 27/2023

PROTOCOLO
RECEBIDO NA SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
EM 22/09/23 ÀS 11:50


SECRETARIA


*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial
ao Orçamento do Município de 2023 e Altera
Anexo Único da Lei Municipal n.º 837/2022 e dá
Outras Providências.*

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), destinados a execução de reforma e manutenção de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, neste município, com as seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Prefeitura Municipal São Sebastião do Oeste
 - 03 – Secretaria Municipal de Saúde
 - 01 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 - 1001 – Saúde para Todos
 - 2.174 – Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00
 - 3.3.90.36.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PF – R\$ 10.000,00
 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 40.000,00
- Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizados a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, a saber:



Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
01.03.01.10.301.1001.2.161.3.1.90.04.00.00.00	145	1659	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			100.000,00



Prefeitura de
São Sebastião do Oeste

Art. 3.º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo realizar a suplementação das dotações criadas, caso se tornarem insuficientes, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação com fonte de recursos compatível que não venham a ser utilizada para execução da presente lei, obedecido o limite fixado pelo art. 7.º II da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 - Estima a receita e Fixa a despesa do Município de São Sebastião do Oeste MG, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias.

Art. 5.º.- Fica autorizado a criação de elementos de despesa, caso necessário à sua execução, bem como o remanejamento dos saldos existentes, dentro dos projetos/atividades ora criados entre os elementos de despesa, até o limite dos valores autorizados por meio desta lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/Minas Gerais, 20 de setembro de 2023


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Ficam incluídas as Emendas Parlamentares Impositivas na execução financeira do Município de São Sebastião do Oeste, no exercício de 2023, com a seguinte programação para ações Públicas:

PARLAMENTARES: VEREADORES DORINATO ARTUR SOARES e AGUIMAR ALBINO DE CASTRO			
Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Construção de Unidade de Saúde em Serra Negra	R\$ 60.000,00
II	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Reforma da quadra poliesportiva de Água Limpa	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA			R\$ 120.000,00

PARLAMENTAR: VEREADORES ADLSON TAVARES DE CASTRO, GERALDO DE ARAÚJO MORAES, SANDRA CRISTINA MOREIRA, JOÃO APARECIDO PRATA E FRANCISCO DE SOUZA PAULINO			
Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de uma ambulância simples remoção	R\$ 150.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA			R\$ 300.000,00

PARLAMENTAR: VEREADOR RÔMULO RONCALLY BEIRIGO			
Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 30.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA			R\$ 60.000,00



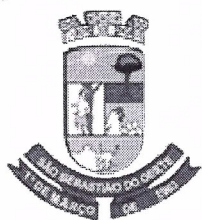
Prefeitura de
São Sebastião do Oeste

PARLAMENTAR: VEREADOR CLAUDIANO JÚNIOR TAVARES			
Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de uma ambulância simples remoção	15.000,00
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	15.000,00
II	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica do Morro da Rua Sete de Setembro – Centro (Fábrica de Ração)	30.000,00
VALOR TOTAL DA EMENDA			R\$ 60.000,00

Fica determinado ao Poder Executivo Municipal a consolidação estas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares e especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

São Sebastião do Oeste, 20 de setembro de 2023.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA


Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Suplementar, ao Orçamento do Município de 2023.”*

O Projeto em comento tem como objeto promover a melhoria da qualidade de atendimentos e procedimentos especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia, Psicologia, Pediatria, Fonoaudiologia e Pequenas Cirurgias.

A execução da reforma e manutenção do imóvel de propriedade do Município de São Sebastião do Oeste, situado na Avenida Paulo VI, ao lado do Pronto Atendimento Municipal, visa dotar o local de condições adequadas a recepcionar os usuários e os profissionais que atuarão nos atendimentos aos cidadãos de nosso município.

Considerando não existir no Orçamento Municipal para o exercício de 2023 de dotações específicas para realização da despesa ora pretendida.

Considerando que o município dispõe de recursos financeiros recebidos através da Resolução SES/MG n.º 8.429, de 09 de novembro de 2022, destinados à ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais das Unidades Básicas de Saúde – UBS, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), e que através desses recursos iremos realizar as reformas indicadas pelas emendas impositivas na UBS Cristininha.

 Considerando que as indicações parlamentares indicadas através da emendas impositivas inseridas na Lei Municipal n.º 837, de 28 de dezembro de 2022 – LOA 2023, cujo somatório perfaz um total de R\$ 45.000,00 (Duzentos e dez



Prefeitura de
São Sebastião do Oeste

mil Reais), com objeto de reforma da UBS – Cristininha, estamos nessa propositura solicitando também a alteração do Anexo I da Lei Orçamentária 2023, de forma a modificar a destinação das emendas destinadas à Reforma da UBS, para que sejam utilizadas na Reforma e Manutenção de Centro de Especialidades Médicas, de autoria dos seguintes vereadores:

- | | |
|-----------------------------|---------------------|
| 1. Rômulo Roncally Beirigo | Valor R\$ 30.000,00 |
| 2. Claudiano Júnior Tavares | Valor R\$ 15.000,00 |

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência urgentíssima, uma vez que será necessário a abertura do crédito especial para que se possa executar a reforma do imóvel que é de suma importância para o atendimento à demanda dos nobres Edis, bem como a otimização e melhoria na oferta de serviços públicos aos usuários do sistema de saúde do município.

São Sebastião do Oeste, 20 de setembro de 2023.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 110/2023 – GABINETE DO PREFEITO

São Sebastião do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Adlson Tavares de Castro

Ass.: Encaminha Projeto de Lei


Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2023 e Altera Anexo único da Lei Municipal nº 837/2022 e dá Outras Providências, requerendo seja o mesmo tramitado em regime de urgência”.

Colocamo-nos à disposição e, na oportunidade, renovo a V.Exa. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Belarmiro Luciano Leite
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
RECEBIDO NA SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
EM 22/09/23 As 11:50

SECRETARIA